



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 8h, na sede desta empresa, situada à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus/AM. **Convocação:** Na forma da convocação eletrônica ocorrida em data de 25 de janeiro de 2019. **Presença:** Membros do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria N.º 232-2018, de 02 de agosto de 2018, ao final assinados. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina a Portaria supracitada. **Ordem do dia:** Foi colocada em discussão a seguinte pauta: verificar, em atendimento ao disposto no artigo 48, Inciso I do Estatuto Social da PRODAM, a conformidade do processo de indicação ao cargo de Diretor Administrativo - Financeiro desta empresa, conforme SPROWEB N.º 569/2019 de 24 de janeiro de 2019, indicando o Senhor **JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**. **Deliberação:** Registra-se que para a análise da formação acadêmica foi considerada o que rege o inciso I do Art. 57 do Decreto Estadual 39.032 de 24 de maio de 2018, devidamente respaldado pela Assessoria Jurídica da PRODAM, e quanto à atuação como participante em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral o indicado apresentou declaração negativa do partido. Ao final da análise os membros do Comitê, reunidos, constataram a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que a pessoa acima mencionada ocupe o cargo de Diretor Administrativo - Financeiro da PRODAM, nos termos dos artigos 19 e 20 do Estatuto Social da empresa, artigo 17 da Lei n.º 13.303/2016 e artigos 25 e 26 do Decreto Estadual n.º 39.032/2018, razão pela qual, o Comitê opina favoravelmente à indicação em referência. Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 9h30min do dia 30/01/2019, o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência da autoridade competente para que se cumpra seus efeitos.

Haddock Jânio Mendes Petillo
Coordenador – Representante GECON

Emerson Silva de Souza
Membro – Representante GESIN

Milton Macena Ramos de Lima
Membro – Representante dos Empregados

Maria do Perpétuo Socorro Nery de Lima
Membro – Representante GEPES, em exercício

